

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0000827-17.2018.6.15.8000**INTERESSADO** : SEÇÃO DE TRANSPORTES**Despacho nº 0310702/2018 - SAO**

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 0306014 e atendimento das diligências 0309599, AUTORIZO a contratação direta com fulcro no art. 24, II, da LGL, da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com vistas à cobertura securitária de parte da frota de veículos oficiais pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, composta de 04 (quatro) veículos da marca Chevrolet, modelo SPIN LT, todos em condições normais de uso, desde que verificada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Isto Posto, encaminho o presente com vistas à contratação, atentando-se para desnecessidade de publicação na imprensa oficial, em razão do quanto disposto pelo art. 26 da lei 8.666/93 – e na dispensa em razão do valor (art. 24, II, da lei 8.666/93).

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTODocumento assinado eletronicamente em 22/03/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei%2011.419/2006).A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310702** e o código CRC **35E34EF8**.